



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº043/2025.

Tocantínia - TO, 24 de Junho de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Ana Raquel Brito da Cruz , lotada como Coordenadora Pedagógica, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar da Reunião de Líderes Regionais e Municipais.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema - TO, no dia 24 de junho 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) valor unitário de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 24 de junho de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f60ae6-01072025184131**